



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 042/2024

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, para o cargo de **MERENDEIRA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** no Município de Itaiópolis/SC, em razão de esgotada a listagem dos cargos classificados, no Processo Seletivo nº 023/2022, Homologado em 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte, responsável pela operacionalização do Edital de Processo Seletivo nº 023/2022, homologado em 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, após esgotadas todas as possibilidades de oferta da vaga ao cargo inscrito no referido Processos Seletivo.
2. Após o chamamento e encerramento da listagem do Processo Seletivo nº 023/2022 Homologado dia 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, ficam oferecidas as vagas remanescentes para os candidatos da chamada Pública.
3. Esta chamada pública é de natureza emergencial, uma vez que as unidades escolares não podem prescindir deste profissional, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte precisa atender urgentemente a essa demanda de contratação.
4. Essa contratação se dará em razão da dispenda, a pedido, da Servidora, Lucia Hudzinski Pickcius, portaria nº1212 de 31 de outubro de 2024, Agente Pública Municipal, merendeira, com carga horária de 40 horas semanais, período matutino e vespertino, admitida por meio da Portaria nº1176, de 15 de outubro de 2024 para, em caráter temporário, atuar na EM. Bom Jesus.
5. Essa contratação se dará em razão da dispenda, a pedido, da Servidora, Elaine Kraieski, portaria nº1213 de 31 de outubro de 2024, Agente Pública Municipal, merendeira, com carga horária de

40 horas semanais, período matutino e vespertino, admitida por meio da Portaria nº940, de 04 de julho de 2024 para, em caráter temporário, atuar na EM. Bom Jesus.

6. Essa contratação se dará em razão do atestado médico, da Servidora, Luciana Maria Zapora Veiga, portaria nº1211 de 30 de outubro de 2024, Agente Pública Municipal, Professora de Educação Infantil, com carga horária de 20 horas semanais, período vespertino, admitida por meio da Portaria nº1103 12 de setembro de 2024 para, em caráter temporário, atuar no CEI. Lucena.
7. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte realiza a divulgação da vaga existente através do site www.itaipolis.sc.gov.br
8. Os candidatos interessados deverão comparecer nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação e Esportes, situada na Rua Paulo Klodzinski, nº 799, Centro (antigo lojão da oferta)**. Os candidatos deverão estar munidos de documentos pessoais, comprovação de habilitação e tempo de serviço no Cargo Público Municipal (se houver), para a escolha da vaga remanescente, no dia **04 de novembro de 2024, (Segunda-feira), às 9 horas**.
9. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga no cargo, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
 - a) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação no Cargo Público Municipal;
 - b) Maior idade.
10. Habilitação mínima exigida para a inscrição de candidatos para a vaga, por área de atuação, obedecerá ao quadro abaixo:

Merendeira

CH	Unidade Escolar	Período	Habilitação/Escolaridade Exigida	Assinatura do candidato
40h	EM. Bom Jesus	07/11/2024 20/12/2024 Matutino Vespertino	Instrução mínima na quarta Série do Ensino Fundamental.	
40h	EM. Bom Jesus	07/11/2024 20/12/2024 Matutino Vespertino	Instrução mínima na quarta Série do Ensino Fundamental.	

Professor de Educação Infantil

CH	Unidade Escolar	Período	Habilitação/Escolaridade Exigida	Assinatura do candidato
20h	CEI. Lucena	06/11/2024 16/12/2024 Vespertino	Licenciatura Plena em Pedagogia	

Em caso de desistência do candidato, ou qualquer outro motivo que torne sem efeito a admissão, será convocado o próximo candidato da lista classificatória.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 01 de novembro de 2024

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito Municipal de Itaiópolis

ANGELICA LETICIA DOS REIS SCHULTZ
Secretária Municipal de Educação

Fone/Fax (47) 3652-2152 – Paulo Klodzinski, 799 – Centro - CEP- 89.340-000
www.itaioipolis.sc.gov.br